



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO

A Prefeita Municipal de Montes Altos/MA, baseando-se na Instrução Normativa emanada do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, IN TCE/MA Nº 052/2017 e suas alterações, conforme anexo I módulo 2, destaca os seguintes pontos e ações desenvolvidas no exercício financeiro de 2024

As contas anuais consistem nos balanços gerais do município e respectivos balancetes mensais, relatórios de execução orçamentária e gestão fiscal, concernente **à execução da lei orçamentária anual**, elaborado pelo órgão central do sistema de contabilidade do Poder Executivo Municipal.

1 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:

1.1 - DOS ORÇAMENTOS ANUAIS

- As metas estabelecidas no Plano Plurianual – Lei nº 063, de 21 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 0073 de 30 de junho de 2022 – Lei Orçamentária Anual nº 075 de 16 de dezembro de 2022, foram cumpridas, em respeito às condições financeiras municipais recebidas a título de transferências e com base no produto de sua arrecadação da receita, verificando-se o cumprimento das metas estabelecidas, atingindo-se a eficiência e a eficácia da gestão orçamentária financeira e patrimonial..
- Afirmamos nesta oportunidade que a Administração Municipal não realizou operações de crédito durante o exercício de 2024, não existindo, portanto, leis autorizativas ou demonstrativos de saldos a serem controlados pelo sistema de controle interno.
- Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

1.2 - Lei Orçamentária Anual – Exercício 2024

Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

A programação financeira – Receita -, foi elaborada com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita; nas indicações e orientações dos técnicos que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

trabalham direta e indiretamente com a arrecadação; nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024, informações oriundas de receitas vinculadas estimadas.

Após a elaboração da programação da receita, foi estabelecido o Cronograma de Despesa, por meio de:

Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios; indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior; indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024; informações do setor de pessoal da entidade; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas; indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas; indicação das reservas técnicas; informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara; previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização orçamentária, com o saldo em espécie no início e no fim do exercício. Além desse, o Balanço Patrimonial também é um demonstrativo importante para a análise financeira, à medida que evidencia os saldos das contas de ativo e passivo financeiro.

A receita orçamentária no período somou a quantia de R\$- 50.412.417,04 (CINQUENTA MILHÕES, QUATROCENTOS E DOZE MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS, QUATRO CENTAVOS), ficando assim distribuídas:

11 - Receita Tributária	2.668.520,83
12 - Receita de Contribuições	516.199,10
13 - Receita Patrimonial	348.866,16
17 - Transferências Correntes	50.602.394,68
19 - Outras Receitas Correntes	585.335,72
91 - Deduções do Fundeb	(4.308.899,45)
TOTAL.....	50.412.417,04

A despesa orçamentária por sua vez somou a quantia de R\$- 50.159.357,38 (CINQUENTA MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, TRINTA E OITO CENTAVOS), sendo assim distribuídas:

-DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS:

01 - Legislativa	1.238.968,28
04 - Administração	10.691.909,99
08 - Assistência social	2.452.959,74
10 - Saúde	13.116.048,74
11 - Trabalho	188.264,45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

12 - Educação	18.839.520,70
13 - Cultura	371.001,10
15 - Urbanismo	881.953,10
17 - Saneamento	1.266.725,37
20 - Agricultura	200.193,69
25 - Energia	500.446,60
26 - Transporte	387.676,52
28 - Encargos especiais	23.689,10
TOTAL.....	50.159.357,38

-DESPESAS DESCRIMINADAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	1.238.968,28
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	1.131.592,90
05.02 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	1.835.586,27
07.07 - FUNDEB	17.010.032,75
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.063.371,05
11.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.421.013,65
20.02 - SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	6.326.143,41
22.02 - SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBL. E TRANSP.	5.310.539,80
23.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.926,05
24.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.946,09
25.02 - SEC.MUN. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	200.193,69
26.02 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	588.043,44
TOTAL.....	50.159.357,38

Foram constatadas as seguintes incorporações ao patrimônio:

1.2.3.1.0.00.00.00 - Bens Móveis	112.870,00
1.2.3.2.0.00.00.00 - bens imóveis/Obras/Natureza Industrial	1.269.629,62

Em 31 de DEZEMBRO de 2024 os saldos financeiros apurados foram os seguintes:

SALDOS EM CAIXA:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	0,00
02 - PREFEITURA DE MONTES ALTOS	0,00
07 - MONTES ALTOS - FUNDEB	0,00
10 - MONTES ALTOS - FMS	0,00
11 - MONTES ALTOS - FMAS	0,00

SALDOS EM BANCOS:

Banco	Agência	Conta-Corr.	Verba vinculadas	Saldo em Banco	Saldo Aplicação
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS					
BANCO BRADESCO S/A	02218	0540078-3	MOVIMENTO		0,00
02 - PREFEITURA DE MONTES ALTOS					
BANCO BRADESCO S/A	2218-7	540.138-0	FOPAG	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	115.007-3	PMA	0,00	56,53
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	115.010-3	FPM	0,00	341.486,52
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	115.037-5	ITR	0,00	1.478,91
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	115046-4	LEI 7525	32.847,91	916,30

Av. Fabrício Ferraz, nº. 192, centro, e-mail: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	2.098-2	PM MONTES ALTOS-PMDE	0,00	0,01
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	23.812-0	FUS	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	25.219-0	TRIBUTOS	0,00	365.227,69
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	283.143-0	PM M ALTOS PL 133	0,00	8.134,46
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	29.295-8	PM MONTES ALTOS-QSE	6.551,87	39.664,82
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	31.727-6	CIDE	0,00	16.395,89
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	35.990-4	PM MONTES ALTOS-PNATE	0,00	14.903,66
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	43.435-3	SNA	0,00	42,03
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	43.900-2	IPVA	0,00	35,87
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	43.906-1	ICMS	0,00	131,66
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	45.003-0	CIP	0,00	295.539,82
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	49.938-2	PM MONTES ALTOS-MERENDA	2.574,96	2.987,03
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	5.757-6	MDE	0,00	2.510,65
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	50.513-7	PMA	7.264,80	30,96
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	56.688-8	IPM	0,00	1.993,85
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	58.106-2	PAC I	0,00	22.944,83
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	59.132-7	PAV. ASFALTICA	0,00	310,94
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	59.145-9	PARSONDAS GINASIO	0,00	4.449,75
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	59.187-4	CONVENIO 750368/2010	0,00	2.597,34
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	59.273-0	MSD	0,00	1.121,31
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	61.469-6	SÃO JOÃO 2012	0,00	2,76
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	61919-1	GINÁSIO PARSONDAS	0,00	263,59
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	66.235-6	MANUT	0,00	0,02
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	66.325-5	PM MONTES ALTOS-PEJA	0,00	4.696,01
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	66.955-5	PAR	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	7.596-5	PM MONTES ALTOS-PDDE	8.185,52	4.206,26
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	75.808-8	PAR	0,00	4.772,34
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	75.829-9	PAR	0,00	5.353,50
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	75.840-X	PAR	0,00	2,81
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	77.942-3	GISP EST VICI	0,00	19.681,99
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	77.944-X	GISP/EST.VIC	0,00	22.179,97
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	77.945-8	PERFURAÇÃO POÇOS	0,00	88,40
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	77943-1	GISP/EST VIC	0,00	16.841,54
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	80.709-5	PAC I	0,00	14.228,85
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	81.547-0	PAR	0,00	5.487,38
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	90.455-4	PAR	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	94.794-6	PEATEIND	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	95.529-9	MP 81	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	95.604-X	PM ALTOS SAO JOSE-POCOS	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	95.605-8	MONTES ALTOS	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	96.480-1	LEI A BLANC	0,00	7.062,05
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	96.890-0	ESTRADA	7.500,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	97.517-6	PMA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	97353-X	TRANSF ESPECIAL	0,00	96.028,45
BANCO DO BRASIL S/A	2787-1	97.503-6	FNDE	7.005,03	277.927,60
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	20.8853-3	CONV 41/2017	0,00	20,37
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	58239-5	PEATE - MA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	71.452-6	PMA	8.000,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	71.453-4	PMA	0,00	7,80
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	96.604-5	MONTES ALTOS PAR	0,00	436,72
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	006.672011-1	PMA	0,00	1.096.722,53
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	006.71003-3	ISSQN	19.913,23	225.857,96
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	006.71006-8	ITBI	14.663,08	0,02
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	006.71010-6	TX ALVARA	86,16	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	00671130-7	PMA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644	71.159-5	PMA	0,00	(34.997,68)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644-0	006.647243-6	REC. PARCIAL FAB.FERRAZ	0,00	5.372,67
TOTAL DO ÓRGÃO.....				114.592,56	2.895.204,74
07 - MONTES ALTOS - FUNDEB					
BANCO BRADESCO S/A	2218-7	540.138-0	FOPAG	66.156,86	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	96.823-4	SME FEB	0,00	1.088.435,78
TOTAL DO ÓRGÃO.....				66.156,86	1.088.435,78
10 - MONTES ALTOS - FMS					
BANCO BRADESCO S/A	2218-7	540.138-0	FOPAG	5.277,86	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	23.812-0	MONTES ALTOS FUS	0,00	102.470,34
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	95.604-X	M ALTO SÃO JOSE POÇO	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	95.605-8	POÇO	0,00	15.371,56
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	97353-X	TRANSF ESPECIAIS	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	23.116-9	MONTES ALTOS F.M.S	0,00	41,50
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	23.815-5	FMS MONTES ALTOS-FNS FB	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	23.816-3	FMS MONTES ALTOS BLATB	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	23.818-X	FMS M ALTOS-FNS BLVGS	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	27.512-3	FMS M ALTOS F B ESTADO	0,00	6.780,20
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	27.513-1	FMS M ALTOS INSUMOS	0,00	1.803,90
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	29.687-2	FMS M ALTOS-FNS BLINV	0,00	0,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	30.402-6	FMS MONTES ALTOS-FNS INVE	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	31.583-4	FMS MONTES ALTOS-FNS QLFA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	32.877-4	FMS M ALTOS-FNS CONVENIENT	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	55.874-5	FMS CUSTEIO SUS	0,00	508.611,20
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	55.879-6	FMS M ALTOS INVEST SUS	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	58.184-4	FMS/SES-SAÚDE MENTAL	0,00	11.086,09
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	72.023-2	AFC- FMS ENFERMAGEM	0,00	195.957,14
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	82.845-9	FMS MONTES ALTOS CUSTEIO	0,00	111,18
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	95.483-7	FMS MONTES ALTOS CUSTEIO	0,00	7,72
BANCO DO BRASIL S/A	3280-8	95.565-5	FMS MONTES ALTOS CUSTEIO	0,00	84,90
BANCO DO BRASIL S/A	4322-2	20.815-9	FMS M - FNS CONVENIENTE	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644-0	624.046-2	FMS SUS CUSTEIO	0,00	374,83
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644-0	624.048-9	FMS SUS CUSTEIO	0,00	33,17
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644-0	71.138-2	FMS SUS KITS'S SANITÁRIOS	0,00	754.492,06
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0644-0	71089-0	FMS POÇO P.A CANAVERAL	0,00	1.802,46
TOTAL DO ÓRGÃO.....			5.277,86		1.599.028,25
11 - MONTES ALTOS - FMAS					
BANCO BRADESCO S/A	2218-7	540.138-0	FOPAG	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	57.866-5	PM M ALTOS/FDO ASSIT SOCI	17.000,89	3.819,39
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	80.636-6	PM M ALTOS/FMAS/BEN EVENT	0,00	95,43
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	87.137-0	PM M ALTOS/FNAS GBF	0,00	16.218,78
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	87.142-7	PM M ALTOS/FNAS GSUAS	0,00	16,29
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	87.150-8	PM M ALTOS/FNAS/TBL PSB	0,00	24.448,31
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	89.071-5	PM M ALTOS/BPC ESCOLA	0,00	0,93
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	91.241-7	PM M ALTOS/CRANÇA FELIZ	0,00	45.081,35
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	96.380-1	PM M ALTOS/COVID EPI	0,00	12,88
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	96.879-X	PM M ALTOS/CUSTEIO GND 3	0,00	0,68
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	96.920-6	PM M ALTOS/IGD-PAB	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	97.243-6	PM M ALTOS PROCAD-SUAS	0,00	7.215,32
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	97.496-X	PM M ALTO/SIGTV- GND4	0,00	46.287,40
BANCO DO BRASIL S/A	0554-1	97.497-8	PM M ALTO/SIGTV- GND3	0,00	208,92
TOTAL DO ÓRGÃO.....			17.000,89		143.405,68
TOTAL			203.028,17		5.726.074,45

DA ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR E DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL:

Para inscrição em Restos a Pagar foi observado o registro devido quanto aos processados e os não processados observando, ainda, os limites e condições para realização das despesas.

Gastos com Pessoal:

-aplicou em despesa total com pessoal **53,02%** da Receita Corrente Líquida, obedecendo, assim, às exigências do art. 25, § 1º, IV, alínea "c", in fine, da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, em relação ao disposto em seus arts.19 e 20.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

- Aplicou **32,77%** na manutenção e desenvolvimento do ensino, **cumprindo** exigência prevista no art. 25, § 1º, IV, "b", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 212, caput, da Constituição Federal;
- Destinou **77,62%** ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, **cumprindo** exigência prevista no art. 25, § 1º, IV, "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000, combinado com o art. 60, XII, do Ato das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006;

- c) do total dos recursos recebidos da complementação-VAAT, previstos no inciso II do caput do art. 5º desta Lei, foram aplicados **17,24%**, em despesas de capital, **cumprindo** art. 27º da Lei 14.113/2020.
- d) do total dos recursos recebidos da complementação-VAAT, previstos no inciso II do caput do art. 5º desta Lei, foram aplicados **58,78%** em despesas com a manutenção da educação infantil, **cumprindo** art. 28º da Lei 14.113/2020

APLICAÇÃO COM SAÚDE

Os recursos da saúde no exercício de 2024 foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, aplicou **23,03%**, em ações e serviços públicos de saúde cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art. 198, § 2º, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, respeitado o percentual mínimo de aplicação.

ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

Não houve alienação de ativos.

DA ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO:

Os repasses do Poder Executivo ao Poder Legislativo foram realizados de acordo com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, bem como na Lei Orçamentária municipal, até o dia 20 de cada mês, correspondendo ao duodécimo e respeitando os limites legais e constitucionais aplicáveis à espécie o valor de R\$- 1.260.000,00 cumprindo **(arts. 29-A, Inciso I a IV, e 168, CF)**

Por fim, foram demonstrados neste relatório todas as ações foram desenvolvidas e retratadas nas demonstrações contábeis, orçamentárias, financeira e patrimonial.

Ao nosso entender cumprimos com as metas definidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual.

Foram desenvolvidas ações significativas no sentido de melhorar a qualidade de vida da população do nosso município, nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, e ação social, havendo um aumento significativo no desenvolvimento sustentável de nossa cidade, principalmente nas áreas de saúde, educação e desenvolvimento social, construção de postos de saúde, recuperação de estradas vicinais, construção e recuperação de pontes, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, serviços de limpeza pública, área de iluminação pública, e outras ações, melhorando assim a qualidade de vida das famílias mais carentes do município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Montes Altos/MA, 26 de março de 2025

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal
CPF – 436.369.693-15